



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Seção de Análise de Projetos

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO SEI nº. 00054-00084546/2022-30

ASSUNTO: Contratação da Empresa **Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda**, para a realização do Curso Aberto de Capacitação e Aperfeiçoamento: Curso Presencial de Extrator de Dados e Data Warehouse. INFORMAÇÕES GERENCIAIS E RELATÓRIOS, CNPJ: 21.000.322/0001-00, a ser realizado nos dias 19 a 22 de setembro de 2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, em Brasília-DF, no valor de R\$ 41.561,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais).

INTERESSADO: DPP/PMDF.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. De acordo com o art. 74, inc.III letra F da Lei Federal n. 14.133/2021, artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012 (DLF); artigo 224 Decreto DF nº 44.330/2023, Parecer Técnico nº 2059/2023 (121933444) e documentação presente no processo SEI n. 00054-00084546/2022-30, AUTORIZO o presente, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da **empresa Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, CNPJ nº: 21.000.322/0001-00**, no valor previsto de R\$ 41.561,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais), para fazer face às despesas com para a realização do Curso Aberto de Capacitação e Aperfeiçoamento: **Curso Presencial de Extrator de Dados e Data Warehouse. INFORMAÇÕES GERENCIAIS E RELATÓRIOS**, que será realizado nos dias 19 a 22 de setembro de 2023, na modalidade presencial, nesta cidade, Brasília-DF.

2. **AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA** de acordo com a instrução contida no processo 00054-00084546/2022-30.

3. Encaminhe-se à **Seção de Execução Orçamentária da DALF** para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa pertinente.

4. Encaminhe-se à Seção de Contratos para nomeação dos Fiscais/Executores de acordo com o Item XIII do Projeto Básico (116924362).

5. A SAP/DALF para ciência e providências que julgar cabíveis.

6. A Subseção de Processos de Pagamento para demais providências.

SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM

Chefe do DLF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Matr.0050507-2, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/09/2023, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **122256101** código CRC= **9F0A4CAD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
31905609

00054-00084546/2022-30

Doc. SEI/GDF 122256101